



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.673, DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2022, de que trata a Lei Municipal nº. 2.586, de 02 de dezembro de 2021, conforme autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.624, de 17 de agosto de 2022.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a autorização legislativa conferida pela Lei Municipal nº 2.624, de 17 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 33.854.014,79** (trinta e três milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatorze reais e setenta e nove centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2022, observando-se as respectivas classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas, assim discriminado:

Suplementação:

	Dotação	Fonte	Valor
700	02.14.01 10.122.0148.2268 01 310.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	203.274,72
702	02.14.01 10.122.0148.2268 05 312.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	854.122,40
731	02.14.01 10.301.0151.2335 01 301.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	6.481.058,50
732	02.14.01 10.301.0151.2335 05 301.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	698.988,62
753	02.14.01 10.302.0151.2130 01 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	23.025.033,87
755	02.14.01 10.302.0151.2130 05 302.0000 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5	2.591.536,68
	Total		33.854.014,79

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação:

	Dotação	Fonte	Valor
12	02.01.01 04.122.0148.2269 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	100.000,00
40	02.02.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	100.000,00
61	02.03.01 04.121.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	40.000,00
94	02.04.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.91.97.00 Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	1	1.600.000,00
95	02.04.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	73.247,11
97	02.04.01 04.122.0148.2391 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	100.000,00
115	02.05.01 04.123.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	40.000,00
144	02.06.01 15.451.0149.2272 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	160.000,00
157	02.06.01 15.451.0149.2276 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	200.000,00
163	02.06.01 15.451.0149.2287 01 110.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo	1	300.000,00
168	02.06.01 15.451.0149.2287 01 110.0000 4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	393.257,62
185	02.07.01 15.126.0148.2392 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	150.000,00
192	02.08.01 17.512.0149.2387 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	523.158,02
194	02.08.01 17.512.0149.2387 01 110.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	100.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

268	02.09.01 15.452.0149.2287 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	2.000.000,00
270	02.09.01 15.452.0149.2287 01 110.0000 4.4.90.30.00 Material de Consumo	1	305.675,62
290	02.10.01 12.122.0148.2268 01 200.0001 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	300.000,00
337	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1	800.000,00
339	02.10.03 12.361.0150.2049 01 220.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	300.000,00
392	02.10.05 12.364.0150.2317 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	300.000,00
412	02.10.07 12.365.0149.2272 01 210.0000 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1	580.000,00
453	02.10.09 11.334.0150.2385 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	5.000,00
532	02.13.01 08.122.0148.2268 01 510.0000 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	1	78.000,00
546	02.13.01 08.122.0148.2268 01 510.0000 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1	66.000,00
726	02.14.01 10.122.0148.2268 01 310.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	13.987,71
749	02.14.01 10.301.0151.2335 01 301.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	13.481,00
773	02.14.01 10.303.0151.2337 01 310.0000 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1	2.841.614,92
814	02.15.01 04.122.0148.2268 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	30.000,00
820	02.15.01 04.123.0148.2420 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	30.000,00

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

839	02.16.01 16.122.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	116.530,70
858	02.16.01 16.482.0149.2409 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	259.453,00
869	02.16.01 16.482.0149.2411 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	125.100,00
951	02.23.01 04.126.0148.2268 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	98.629,00
973	02.24.01 06.127.0157.2424 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	89.840,00
1002	02.24.04 06.182.0158.2425 01 110.0000 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	300.000,00
1003	02.24.04 06.182.0158.2425 01 110.0000 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	1	85.187,78
1005	02.99.01 99.999.0099.9999 01 110.0000 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência	1	4.000.000,00
1007	02.05.01 15.451.0149.1022 01 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	1	500.000,00
Total			17.118.162,48

Superávit e Excesso de Arrecadação:

Dotação	Fonte	Valor
Superávit 2021 - Fonte 1	1	12.591.204,61
Excesso de arrecadação fonte 05 - SESAU	5	4.144.647,70
Total		16.735.852,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de agosto de 2022.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/08/2022

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO V Nº 863